



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017  
EXECUTIVO  
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 989 / 2023 :: QUINTA, 03 DE AGOSTO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

## SUMÁRIO

| Descrição                                                 | Página |
|-----------------------------------------------------------|--------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....               | 1      |
| PORTARIA Nº 148/2023/DIÁRIAS .....                        | 1      |
| PORTARIA Nº 149/2023/DIÁRIAS .....                        | 2      |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA ..... | 2      |
| AVISO DE LICITAÇÃO .....                                  | 2      |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 148/2023/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para a Assistente Social: Nathalia Barros Martins.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Assistente Social, **Nathalia Barros Martins**, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social portadora do CPF: **\*\*\*.278.823-\*\*** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de participar do Encontro Estadual Presencial de Lançamento da Campanha Mês da Primeira Infância - 2023, no dia 04 de agosto de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria de Desenvolvimento Social para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE AGOSTO DE 2023, 20º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**MATHEUS SOARES CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5ef00159d1d44befb6114b0eb146a17d7353a48f  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 149/2023/DIÁRIAS**

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Secretária Municipal de Educação: Denise Petuba de Moraes*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 05 diárias no valor de R\$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem da Secretária Municipal de Educação, **Denise Petuba de Moraes**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 347-1, portador do **CPF: \*\*\*.230.\*\*\*-\*\***, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

**§ 1º.** A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Cuiabá-MT, com a finalidade de participar do **19º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação**, nos dias 05 a 09 de agosto de 2023.

**§ 2º.** O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Educação** para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE AGOSTO DE 2023, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

**MATHEUS SOARES CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO:** Processo Administrativo Nº: 025/2023 Pregão Eletrônico Nº: 015/2023, que tem por objeto o **Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA**, do tipo “MENOR PREÇO” CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 18 de agosto de 2023 às 09:30 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)). Governador Edison Lobão-MA 31 de julho de 2023. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO:** Processo Administrativo Nº: 032/2023 Pregão Eletrônico Nº: 019/2023, que tem por objeto a **Registro de preço para aquisição futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia e confecção em geral, a fim de atender as necessidades das secretarias do município de Governador Edison Lobão – MA** do tipo “MENOR PREÇO” CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 18 de julho de 2023 às 11:30 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)). Governador Edison Lobão-MA 31 de julho de 2023. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5ef00159d1d44befb6114b0eb146a17d7353a48f  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br  
Telefone: (99)98521-4266

**MATHEUS SOARES CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 03/08/2023 16:41:10

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5ef00159d1d44befb6114b0eb146a17d7353a48f  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

